



**ATA da 289^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia
13/06/2016**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Gerente de Ações Socioambientais, representante da Diretoria Socioambiental (DISAM). Tendo em vista as recentes nomeações e a alteração da estrutura deste Instituto a vir a ocorrer, o Presidente, autoridade hierárquica máxima da autarquia, indicou como substitutos eventuais das diretorias para as reuniões do CONDIR os seguintes servidores: Julia Kishida Bochner, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade - COMBIO (Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DIBAP) e Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor (Diretoria de Recuperação Ambiental - DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.5264/14 – Joy Motel e Turismo Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00143459 (penalidade: suspensão total da atividade de extração de água bruta, através do lacre INEA). Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **III. E-07/506.340/11 – Viação Mauá S.A.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV. E-07/510.468/10 – Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **V. E-07/002.2969/16 – Posto de Combustível Silva Jardim Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão da atividade que opera sem a Licença de Operação. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da

Superintendência Regional de Lagos de São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão da atividade. **VI. E-07/002.1103/16 – Coral Cabofriense Comércio de Gelo e Serviços Navais Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão da atividade. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPLAJ, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão da atividade. **VII. E-07/002.3675/16 – Almir Machado Vieira.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo da obra, com edificação, corte e nivelamento de greide em Área de Preservação Permanente (APP). Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da obra. **VIII. E-07/513.227/12 – Rinaldo Peixoto da Silva.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IX. E-07/002.3306/13 – Agropecuária e Madeira Três Barras Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanha (SUPPIB), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **X. E-07/002.6011/16 - Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.** Requerimento: Deliberar quanto à celebração de Termo de Compromisso (TC) entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a Fundação Educacional Dom André Arco Verde e a Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A., tendo como objeto a recomposição florestal (plantio direto, condução da regeneração natural e enriquecimento) de 94 hectares de Mata Atlântica no interior na bacia hidrográfica do rio das Flores, área de abrangência do Projeto “Água do Rio das Flores”. Decisão: A proposta foi apresentada como iniciativa da Secretaria de Estado do Ambiente, por conta do referido Projeto. Em função do debate sobre o tema, em especial, as informações sobre a vegetação encontrada na área diretamente afetada, classificada como secundária em estágio inicial de regeneração, fortemente influenciada por ações antrópicas, e com grande quantidade de espécies exóticas, bem como, as disposições da Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013, com as alterações incluídas pela Lei 7.061, de 25 de setembro de 2015, que introduziram a possibilidade de aplicação do conceito de Ottobacias - codificação de bacias hidrográficas proposta por Otto Pfafstatter (1989), para fins de reposição florestal; o Conselho Diretor deliberou por: (i) aprovar a destinação do compromisso da Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A., nos termos das condicionantes da LPI IN026952, para recuperação de 94 hectares de Mata Atlântica na bacia hidrográfica do rio das Flores, no âmbito do Projeto “Água do Rio das Flores”, autorizando, como consequência, a assinatura do Termo de Compromisso; e (ii) determinar o registro do novo arranjo de reposição florestal junto às licenças ambientais do empreendimento. **XI. E-07/002.6088/16 – GEGAM.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para revisão dos parâmetros do ICMS Ecológico, com proposta de melhoria da respectiva base legal estadual. Decisão: Conforme considerações do Subsecretário da SUBCLIM da SEA, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Ilma de Faria Conde Perez, id. funcional 2147842-2; Sandra Cristina Pinheiro da Silva, id. funcional 4261467-8; Fernando Braile Junior, id.

funcional 5082264-0; Mariana de Beauclair Domingues de Oliveira, id. funcional 4347975-8; Silvia Marie Ikemoto, id. funcional 4379145-0; Julia Kishida Bochner, id. funcional 4347935-9; Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0; Maria Helena da Costa Chianca, id. funcional 4423210-1. A criação do GT será publicada por meio de ato da SEA. **XII. Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e Respectivo Plano de Mitigação – Resoluções INEA 64 e 65:** Requerimento: (i) Criação de Grupo de Trabalho (GT) para coordenar as ações decorrentes da apresentação dos Inventários anuais e realizar a revisão das Resoluções INEA 64 e 65; e (ii) Definição de procedimento padrão para envio das informações sobre o Licenciamento Ambiental de empreendimentos cujas atividades estejam entre aquelas sujeitas à obrigatoriedade de apresentação de Inventário de GEE – GEAR. Decisão: Conforme considerações do Subsecretário da SUBCLIM da SEA, o Conselho Diretor indicou os servidores a seguir, para compor o GT: Leonardo Daemon D'oliveira Silva, id. funcional 4347957-0; Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5; Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 4438273-1; Claudia Tavares Alves, id. funcional 4366892-5; Marcio de Azevedo Beranger, id. funcional 4348049-7; Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional 2151026-1; Cauê Bielschowsky, id. funcional 4359412-3. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. Foi registrada a necessidade de definição de fluxo contínuo de envio das informações sobre o Licenciamento Ambiental de empreendimentos cujas atividades estejam entre aquelas sujeitas à obrigatoriedade de apresentação de Inventário de GEE à Assessoria de Qualidade do Ar. A Diretora da DILAM se comprometeu a efetivar tal medida. **XIII. Requerimento: Definir os coordenadores dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) a seguir:** (i) Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN) e Companhia Águas de Niterói S.A., de 30/03/2005; (ii) TAC.INEA.MP.004/10 - Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), de 02/06/2010; (iii) Área de transbordo de resíduos urbanos do Município de Petrópolis, de 30/09/2010; (iv) TAC.INEA.002/13 - Município de Rio Bonito - resíduos sólidos, de 07/03/2013. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete, os Conselheiros deliberaram por nomear os servidores: Marcio de Azevedo Beranger, id. funcional 4348049-7, como coordenador do TAC da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN) e da Companhia Águas de Niterói S.A., de 30/03/2005; Paulo Vitor Ribeiro Marques da Silva, id. funcional 5082610-7, como coordenador do TAC.INEA.MP.004/10 - PCH, de 02/06/2010; Flávia Glória de Lemos Silva, id. funcional 5081307-2, como coordenadora do TAC referente à área de transbordo de resíduos urbanos do Município de Petrópolis, de 30/09/2010; Felipe Teixeira Duarte, id. funcional 4461137-4, como coordenador do TAC.INEA.002/13 - Município de Rio Bonito - resíduos sólidos, de 07/03/2013. **XIV. E-07/0024917/16 - Luciano Portugal Magnavita.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo por construção sem autorização da Prefeitura. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIBAP, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da construção. **XV.** Face à discussão sobre os processos relacionados nos

itens VI, VII e XIV, o Conselho Diretor firmou o entendimento de que as propostas das áreas técnicas de sanções de destruição ou inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, suspensão parcial ou total das atividades, interdição do estabelecimento e restritiva de direitos prescindem de aprovação pelo Conselho Diretor. **XVI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

REINALDO DE ALMEIDA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 2145791-3

JULIA KISHIDA BOCHNER
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 4347935-9

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

VANESSA DA SILVA FLORES SOARES
Representante da Diretoria Socioambiental
Id. f. 4461240-0